



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Portaria nº 343/2021

Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0701.00174/2021.27;

Concede aposentadoria especial por exposição à agentes nocivos, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **VIVIAN GOMES MARTINS**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 10.842, cargo Odontólogo, conforme prevê o artigo 200, inc. III, da Lei Complementar nº 179/2015, e artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47/2005, IN MPS 03/2014 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Guarujá, 24 de setembro de 2021.

Edler Antonio da Silva
Diretor Presidente

“Secretaria Geral”

Registrada no Livro Competente

“S.G”, em 24.09.2021

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75B7-DD82-A493-7E36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDLER ANTONIO DA SILVA (CPF 248.167.678-51) em 24/09/2021 17:57:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/75B7-DD82-A493-7E36>